



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO

Edital n° 20/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do curso de Mestrado (processo nº 23102.001714/2025-9), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO nº 5.434, de 13 de outubro de 2021, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 30 (trinta) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para o curso de Mestrado para 2026/1º semestre, conforme o quadro a seguir:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
Mestrado	30	24 meses	570 h	5.434	13/10/2021

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estarão reservadas **2 (duas) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art. 1º, estarão reservadas **06 (seis) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a Comissão de Heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, além do Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU;

1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A Comissão de Heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, o candidato será considerado ausente;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo à Comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;

1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

1.3.10.2 A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:

A título de exemplo:

- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;

- c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (Anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/instrucao-normativa-no-27-de-13-12-2021/edital-padrao/anexo-i-edital-padrao-stricto-sensu/view>

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas **3 (três) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

CURSO	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
MESTRADO	19	6	2	3

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas de forma remota, através do e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br no período de 11/08/2025 até 18:00h (horário de Brasília) do dia 11/09/2025.
- 2.1.1. O PPGH não se responsabiliza por inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica ou falhas na transferência dos dados.
- 2.2. A documentação exigida deverá ser digitalizada e enviada em PDF para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br até o último dia e hora de inscrição. No campo Assunto do envio do e-mail deve-se escrever: INSCRIÇÃO - (NOME DO CANDIDATO);
- 2.3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;
- 2.4. A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida, assinada e digitalizada no formato PDF pelo candidato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada em PDF, conforme modelo (**Anexo 1**). Na ficha de inscrição o candidato **deverá indicar três potenciais orientadores em ordem de preferência entre aqueles com vagas disponíveis**. A lista de orientadores com vagas disponíveis e temas de orientação encontra-se no **Anexo 4** do edital.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – FICHA DE INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO.

3.2. Cópia do diploma ou da declaração de conclusão de Graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – DOCUMENTO COMPROBATÓRIO – NOME DO CANDIDATO.

3.3. Cópia do histórico escolar de Graduação.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – HISTÓRICO ESCOLAR – NOME DO CANDIDATO.

3.4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – IDENTIDADE/CPF – NOME DO CANDIDATO.

3.5. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição).

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – TÍTULO DE ELEITOR – NOME DO CANDIDATO.

3.6. Cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino).

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – CERTIFICADO DE RESERVISTA – NOME DO CANDIDATO.

3.7. Uma foto 3X4 recente salva em arquivo PDF

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – FOTO 3X4 – NOME DO CANDIDATO.

3.8. Currículo Lattes em arquivo PDF.

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – CV LATTESS – NOME DO CANDIDATO.

3.9. Pré-projeto de pesquisa em PDF. O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia. O pré-projeto deverá ser formatado com fonte Times New Roman 12, em tamanho A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (Modelo **Anexo 2**).

Atenção: o candidato deverá gerar um único arquivo PDF assim nomeado em maiúsculas: MESTRADO – PRÉ-PROJETO – NOME DO CANDIDATO.

3.10. Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a Coordenação do curso de Pós-Graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 (quatro) etapas na seguinte ordem.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, excetuando-se os itens 3.1, 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser

apresentados impreterivelmente no ato da inscrição. A ausência dos itens 3.1, 3.8 e 3.9 acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos pré-projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo.

4.1.2. A apresentação do diploma de graduação em conjunto com o histórico oficial é obrigatória no ato da matrícula, conforme art.51, III, do Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no ato da inscrição.

4.1.3. Homologação das inscrições: 18/09/2025

4.1.4. Período de recurso: 19/09/2025 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 21/09/2025 – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.1.5 – Divulgação da decisão do recurso: 25/09/2025

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1 – Prova escrita.

A Prova escrita de conteúdo será realizada no Prédio do CCH-UNIRIO, localizado à Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ, no dia 29/09/2025, e terá início às **09:00 h (horário de Brasília)**. A sala será informada na página eletrônica do Processo Seletivo com 48h de antecedência. Será permitida a entrada de candidatos até as 09:15h. Todo candidato deve portar um documento de identidade com foto para fazer a prova.

Os candidatos deverão escolher um (01) dos temas relacionados para fazer a prova (**Anexo 5**).

O PPGH não se responsabiliza pela disponibilização da bibliografia indicada no Anexo 5 ao candidato.

Os candidatos sortearão um código para utilizarem em suas provas no início da sua realização. A prova não poderá ser identificada com o nome do candidato. As provas escritas deverão ser identificadas exclusivamente com o código sorteado no início da sua realização; provas com assinaturas ou outros signos que não os códigos sorteados serão desclassificadas.

A prova terá a duração de quatro (04) horas e não será permitida a consulta a quaisquer materiais.

Na avaliação da prova, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Atualização em relação a temáticas da área de História;
- b) Articulação com a bibliografia indicada;
- c) Capacidade de argumentação;

d) Organização das ideias e correção no uso da língua portuguesa.

Esta etapa é **eliminatória** e **classificatória**. Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem nesta etapa nota igual ou maior que 7,0 (sete).

O resultado da Prova Escrita será divulgado pela Coordenação do PPGH utilizando o código sorteado pelo candidato no início da prova. A Coordenação manterá em sigilo absoluto a identificação das provas. A Banca Examinadora e a Comissão de Recursos não terão conhecimento da nota obtida por cada candidato aprovado na Segunda Etapa para as etapas seguintes. A identificação da nota da Prova Escrita será feita pela Coordenação na finalização do Processo Seletivo descrito na Cláusula 5^a.

4.2.2. Realização da Prova Escrita: 29/09/2025

4.2.3. Divulgação do resultado da Segunda Etapa: 07/10/2025

4.2.4. Período de recurso: 08/10/2025 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 10/10/2025 – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.2.5. Divulgação da decisão do recurso: 16/10/2025

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1. Avaliação do pré-projeto.

4.3.2. O pré-projeto será avaliado pelos potenciais orientadores indicados pelo candidato segundo os quesitos: a) adequação do pré-projeto à Área de Concentração do PPGH e à Linha de Pesquisa pretendida; b) pertinência do pré-projeto em relação ao tema de orientação dos orientadores indicados pelo candidato; (c) fundamentação teórico-metodológica e pertinência da bibliografia; (d) documentação e viabilidade da execução da pesquisa.

Esta fase é **eliminatória**. Os pré-projetos serão considerados **Aptos** ou **Não Aptos**, sem atribuição de nota numérica. Só passarão à fase seguinte os candidatos cujos pré-projetos forem considerados aptos por pelo menos um dos potenciais orientadores indicados.

4.3.3. Divulgação do resultado: 23/10/2025

4.3.4. Período de recurso: 24/10/2025 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 26/10/2025 – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.3.5. Resultado do recurso: 31/10/2025

4.4 QUARTA ETAPA

4.4.1. Prova oral

4.4.2. A prova oral avaliará o pré-projeto considerando seus aspectos teóricos e metodológicos aplicados à leitura das fontes, bem como em relação ao currículo e à trajetória acadêmica do candidato. A prova oral será realizada no Prédio do CCH, em sala informada na página eletrônica do Processo Seletivo com 48h de antecedência. A prova oral é pública e será gravada, sendo facultado ao candidato gravar sua prova. A prova de cada candidato não poderá ser assistida por candidato concorrente. A prova terá a duração de até 20 minutos e será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Esta etapa é **eliminatória e classificatória**. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem nesta etapa nota igual ou maior que 7,0 (sete).

4.4.3. Divulgação da lista com dias e horários da prova oral: 03/11/2025

4.4.4. Realização das provas orais: de 04/11/2025 a 07/11/2025

4.4.5. Divulgação do resultado da Quarta Etapa: 11/11/2025

4.4.6. Período de recurso: 12/11/2025 até 18:00 h (horário de Brasília) do dia 14/11/2025 – o recurso deverá ser feito utilizando o formulário de recurso disponível no website do PPGH e enviado para o e-mail: ppgh.mestrado@unirio.br

4.4.7. Divulgação da decisão do recurso: 21/11/2025

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). **A apuração da média final resultará da média das notas da Terceira Etapa (Prova escrita) e da Quarta etapa (Prova oral)**. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

5.1. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º¹, e a lei 13184/15, e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03;

5.2. Divulgação do resultado final: 23/11/2025

5.3. Período de recurso do resultado final: 24/11/2025 até 18:00h (horário de Brasília) do dia 26/11/2025

¹ No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

5.4. Divulgação da decisão do recurso da classificação final: 29/11/2025

CLÁUSULA 6ª – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no website do Programa de Pós-Graduação em História: [<http://www.unirio.br/cchs/ppgh>].

CLAUSULA 7ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2026.

CLÁUSULA 8ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	11/07/2025
INSCRIÇÕES	11/08/2025 – 11/09/2025
1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Homologação das inscrições	18/09/2025
Período de recurso	19/09/2025 – 21/09/2025
Divulgação da decisão do recurso	25/09/2025
Procedimento de Heteroidentificação (remoto)	26/09/2025
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	26/09/25
Recurso do resultado da Heteroidentificação	29/09/25 – 01/10/25
Resultado do recurso da Heteroidentificação	07/10/25
2ª ETAPA – PROVA ESCRITA	
Realização da Prova Escrita	29/09/2025
Divulgação do resultado da Segunda Etapa	07/10/2025
Período de recurso	08/10/2025 – 10/10/2025
Divulgação do resultado do recurso	16/10/2025
3ª ETAPA – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO	
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	23/10/2025
Período de recurso	24/10/2025 – 26/10/2025
Divulgação da decisão do recurso	31/10/2025
4ª ETAPA – PROVA ORAL	
Divulgação da lista dos dias e horários da prova oral	03/11/2025
Realização da Prova Oral (presencial)	04/11/2025 – 07/11/2025
Divulgação do resultado da Quarta Etapa	11/11/2025
Período de recurso	12/11/2025 – 14/11/2025
Divulgação da decisão do recurso	21/11/2025
CLASSIFICAÇÃO FINAL	

Divulgação do resultado final	23/11/2025
Período de recurso	24/11/2025 – 26/11/2025
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	29/11/2025
Período de matrícula	10/02/2026– 14/02/2026

CLÁUSULA 9ª – COMISSÃO DE SELEÇÃO E RECURSO

9.1. São integrantes da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Discente relativo ao Edital 20/2025:

- a) Prof. Dr. Marcelo Rosanova Ferraro
- b) Prof. Dr. Pedro Spinola Pereira Caldas
- c) Prof. Dr. Vanderlei Vazelesk Ribeiro

Suplência: Profa. Dra. Moema de Rezende Vergara

9.2. São integrantes da Comissão de Recurso do processo seletivo discente relativo ao Edital 20/2025:

- a) Profa. Dra. Claudia Beltrão da Rosa
- b) Profa. Dra. Anita Correia Lima de Almeida
- c) Profa. Dra. Andrea Barbosa Marzano

CLÁUSULA 10ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão permitidas formas de identificação pública do candidato além de parte do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), excetuando-se os números de inscrição e os códigos desidentificadores da prova escrita;

10.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

10.4 . Qualquer esclarecimento deve ser feito junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail: ppgh@unirio.br. O e-mail destinado às inscrições, à prova escrita e aos recursos não deverá ser utilizado para solicitar esclarecimentos. Qualquer mensagem com este fim será desconsiderada.

ANEXO 1 - PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Pré-projeto	
Linha de Pesquisa	
Inscrição pelo regime de reserva de vagas	<input type="checkbox"/> Para portadores de necessidades especiais (Lei 7.853/1989) <input type="checkbox"/> Para candidatos negros e pardos (Lei 12.990/2014) <input type="checkbox"/> Para servidores da UNIRIO (Resolução UNIRIO n. 5.350/2020)

1 – INDICAÇÃO DE ORIENTADORES(AS)

1ª OPÇÃO:	_____
2ª OPÇÃO:	_____
3ª OPÇÃO:	_____

2 - DADOS PESSOAIS:

NOME:					Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Estado
	Cidade	Etnia (de acordo com a classificação da lei 12990/2014)	Sexo		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista
Filiação	Pai				
	Mãe				
Endereço					Bairro
Cidade			Estado	Cep	
Telefone			E-Mail		

3- DADOS ACADÉMICOS:

Ensino Médio					
Instituição		Cidade		Ano de Início	Ano de Conclusão
Graduação					
Instituição		Cidade		Ano de Início	Ano de Conclusão
Pós-Graduação					
Especialização	Instituição (sigla)	Título		Carga Horária	Ano de Início
					Ano de Conclusão

Mestrado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

ANEXO 2 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO

MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e referências documentais e bibliográficas, formatadas com fonte Times New Roman 12, em tamanho A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. CAPA, contendo título, nome do autor e ano.
2. PARTE 1: JUSTIFICATIVA, esclarecendo a adequação do pré-projeto à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa pretendida e aos temas de orientação dos orientadores pretendidos.
3. PARTE 2, considerando os seguintes aspectos:
 - 3.1. TEMA E PROBLEMA, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
 - 3.2. OBJETIVOS expostos em tópicos.
 - 3.3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E FONTES
 - 3.4 REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS/BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 3 – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO

LINHAS DE PESQUISA

Instituições, Poder e Ciências

As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.

Cultura, Poder e Representações

A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.

Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedica-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.

ANEXO 4 – LISTA DE ORIENTADORES DE MESTRADO COM VAGAS DISPONÍVEIS EM 2026

Anderson José Machado de Oliveira

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações

Temas e áreas de orientação: Culto dos Santos, Irmandades e Confrarias, Clero Secular e Ordens Religiosas, Paróquia e Sacramentos, Relações Igreja/Estado, Escravidão e Catolicismo, Mestiçagens e Catolicismo (Américas portuguesa e espanhola; Europa católica – séculos XVI-XIX), Relações Catolicismo e Estado Laico (Brasil - século XX)

Andrea Marzano

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações

Temas e áreas de orientação: História da África, com ênfase na história de Angola e Moçambique nos séculos XIX e XX, História Social da Cultura, especialmente História do Teatro, festas populares, Carnaval, lazer e práticas esportivas.

Anita Correia Lima de Almeida

Linhos de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações/Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Temas e áreas de orientação: História dos Desastres, História do Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX), Patrimônio Cultural, com foco em patrimônio destruído, Metodologia do Ensino de História.

Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves

Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências

Temas e áreas de orientação: História da polícia e da segurança pública, História transnacional, História do crime e da justiça criminal.

Claudia Rodrigues

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações

Temas e áreas de orientação: Atitudes e concepções católicas sobre a morte, os mortos e o morrer no Brasil. Escravidão, rituais e hierarquias sociais. Catolicismo e escravidão. Paróquia, templos católicos e vivência do catolicismo no Brasil colonial e imperial. Epidemia, higienismo e transformações fúnebres nos séculos XIX-XX. Medicalização da morte. Secularização da morte. Cemitérios e suas histórias.

Flávio Limoncic

Linhos de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências/Cultura, Poder e Representações.

Temas e áreas de orientação: História dos Estados Unidos e História do Oriente Médio Contemporâneo.

Heloisa Bertol Domingues

Linha de Pesquisa: Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Temas e áreas de orientação: História das Ciências Naturais, meio ambiente, Antropologia e teorias científicas, no Brasil. História preservação e divulgação de acervos histórico-científicos. Temáticas referentes aos séculos XIX e XX.

Heloisa Meireles Gesteira

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações

Temas e áreas de orientação: História e historiografia do Brasil Colônia; Circulação de saberes, práticas científicas e colonização durante a Época Moderna; História das plantas: conhecimento e usos; Cultura material e História das Ciências e da Tecnologia; História da Astronomia e dos instrumentos científicos; Holandeses no Brasil; Companhia de Jesus e práticas medicinais.

Icléia Thiesen

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações

Temas e áreas de orientação: Informação, Memória, História; Documentos sensíveis; Memória institucional; Usos do passado e paradoxos do esquecimento; Regimes de informação, Regimes de verdade, Regimes de pós-verdade.

Juliana Bastos Marques

Linhos de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações/Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Temas e áreas de orientação: História Antiga, Historiografia antiga, Recepção da Antiguidade, Estudos Orientais.

Kelvin Falcão Klein

Linha de Pesquisa: Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Temas e áreas de orientação: História e Literatura; Literatura Comparada; Teoria da História

Lúcia Grinberg

Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências

Temas e áreas de orientação: História do Brasil República, Representação Política, Partidos Políticos

Marcelo Rosanova Ferraro

Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências

Temas e áreas de orientação: História da Escravidão e das Relações Raciais nas Américas; História do Direito, do Constitucionalismo Atlântico e das Justiças Criminais nas Américas; História do Abolicionismo e da Abolição da Escravidão nas Américas; História das Relações Raciais e do Pensamento Racial no Pós-Abolição nas Américas.

Márcia Regina Romeiro Chuva

Linha de Pesquisa: Patrimônio, Ensino de História e Historiografia



Temas e áreas de orientação: Políticas de patrimônio, memória e museus, séculos XX e XXI, Debates pós-coloniais; processos de restituição de bens culturais, Unesco, História pública.

Mariana Muaze

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações/Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Temas e áreas de orientação: Escravidão, Escravidão doméstica, História da Família e da Infância, Imagem e Cultura Visual, Imprensa no século XIX, Brasil Império, Ensino de História

Maria da Conceição Francisca Pires

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações

História, Mídia e Audiovisual, História em Quadrinhos, Epistemologia Feminista, Gênero e Raça, Ditadura no Brasil

Moema de Rezende Vergara

Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências

Temas e áreas de orientação: História da Ciência, Divulgação Científica, Estudos de gênero, História do Brasil do século XIX

Pedro Spinola Pereira Caldas

Linha de Pesquisa: Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Temas e áreas de orientação: Teoria e Metodologia da História, Cultura histórica alemã, Literatura de testemunho

Rodrigo Turin

Linha de Pesquisa: Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Temas e áreas de orientação: Teoria da História, Historiografia Brasileira

Thiago Nascimento Krause

Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências

Temas e áreas de orientação: História social e política do Brasil escravista (séculos XVI-XIX): Elites, desigualdade, câmaras municipais, corrupção. Economia, comércio, contrabando e tráfico de africanos escravizados na época moderna.

Vanderlei Vazelesk Ribeiro

Linha de Pesquisa: Instituições, Poder e Ciências

Temas e áreas de orientação: História da América Contemporânea

ANEXO 5 – TEMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA

1. INSTITUIÇÕES, PODER E DIFERENÇAS

- ARENDT, Hannah. *As origens do totalitarismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004. (Parte III, Capítulo 4: Ideologia e Terror, pp. 512-533).
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989 (Capítulo III: A gênese dos conceitos de habitus e de campo, pp. 59-74).
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte: Investigação sobre a Sociologia da Realeza e da Aristocracia de Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001 (Capítulo 5: Etiqueta e ceremonial: comportamento e mentalidade dos homens como funções da estrutura de poder de sua sociedade, pp. 97-131).
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979 (Capítulo 17: A Governamentalidade, pp. 277-293).
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, n. 32, 2016, pp. 123-151.

2. PODER, CULTURA E IDENTIDADES

- BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2000 (Capítulo: Os grupos étnicos e suas fronteiras, pp. 25-67).
- CHAKRABARTY, Dipesh. A pós-colonialidade e o artifício da História. *Política, História e Sociedade*, v. 19, n. 2, p. 104-130, jul.-dez. 2020
- CLASTRES, Pierre. *A Sociedade contra o Estado: Pesquisas de Antropologia Política*. São Paulo: Ubu, 2017 (Capítulo 11: A Sociedade contra o Estado, pp. 166-190).
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DPEA, 2006 (Introdução: pp. 7-22).
- SAID, Edward. *Orientalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007 (Introdução: pp. 27-60).

3. MEMÓRIAS, NARRATIVAS E USOS DO PASSADO

- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013 (Memória, história, presente, pp. 133-191).
- MALERBA, J. O que narram os historiadores, *Topoi*, v. 17, n. 33, pp. 399-418, 2016.
- POLLAK, Michael; HEINICH, Nathalie. O Testemunho. *Vivência: Revista de Antropologia*, [S. I.], v. 1, n. 62, 2023.
- SMITH, Laurajane. Desafiando o discurso autorizado do patrimônio. *Caderno Virtual de Turismo* v. 21 n.2, pp. 140-154, 2021.
- VALIM, Patricia; AVELAR, Alexandre de Sá; BERBER, Bevernage. Negacionismo: história, historiografia e perspectivas de pesquisa. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 41, n. 87, 2021.



PPGH

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

UNIRIO
história



av. pasteur, 458 | prédio josé de anchieta, 2º andar | urca, rio de janeiro | 22290-240

Data:

Assinatura:

Coordenação do Programa: